



**PORTARIA Nº 084 – REITOR/2012**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a eleição realizada em 11/07/2012, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade e, considerando:

*memorando nº. 58-2012, da Diretoria de Centro de Ciências Sociais Aplicadas;  
o art. 14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952;  
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GEORGINO VENERANDO QUINTINO EVANGELISTA – MASP 1047062-3**, para o cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100181, de recrutamento limitado, para responder pelo **Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de julho de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**